Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio. PARTES: Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP, a estudante Thamires Oliveira Lopes e a Universidade Cândido Mendes - UCM OBJETO: Estágio. Área de Concentração: Administração. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2021 Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.788/2008. PROCESSO SEI Nº E-12/010.186/2008 E PROCESSO SEI Nº E-22/0008/000094/2021.

ld: 2295348

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

AVISO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PROCESSO Nº SEI-270058/002272/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação de estrutura e serviços afins, para funcionamento do Hospital de Campanha para atender a demanda do Hospital Central Aristarcho Pessoa (HCAP), em virtude do crescente aumento do número de pacientes internados com a COVID-19, para um período de até 180 (cento e

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL comunica que foi PRORROGADO o prazo para recebimento de propostas comerciais até às 09:00h do dia 05/02/2021 (sexta-feira); será realizada Sessão Pública, para recebimento de propostas e etapa de lances visando selecionar a proposta mais vantajosa para o objeto em epígrafe. As empresas interessadas poderão enviar suas propostas para o e-mail: presas interessadas poderao enviar suas propostas para o e-mair. dgaf.creq@gmail.com, ou entregar pessoalmente na Coordenadoria de Requisições do Departamento Geral de Administração e Finanças, com sede na Praça da República, Nº 45 - Centro - RJ. O Projeto Básico encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.cbmerj.rj.gov.br. Maiores informações, através dos Tels. (21) 2333-3084 /2333-3085, ou pelo e-mail: pregaoeletronico@cbmerj.rj.gov.br. merj.rj.gov.br.

ld: 2295427

Secretaria de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2020. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa P&P TU-RISMO EIRELI. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do Con-trato nº 003/2020, relativo à prestação e serviços contínuos de agen-ciamento de viagens, consistindo em reserva, marcação, emissão e entrega, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva de hotéis e reserva e alu-guel de veículos no Brasil e exterior; emissão de seguro assistência em viagem internacional; e demais serviços correlatos, objetivando em viagem internacional; e demais serviços correlatos, objetivando atender, exclusivamente, aos empregados e colaboradores da FSERJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 31/01/2021 a 30/01/2022. VALOR TOTAL: R\$ 79.118,01 (setenta e nove mil cento e dezoito reais e um centavo). FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações. NOTA DE EMPENHO: 2021NE00181. - Parecer 023/2021 (doc. SEI nº 12686737) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 12833145). DATA DA ASSINATURA: 29/01/2021. PROCESSO SEI Nº E-08/007/1057/2019.

ld: 2295248

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DAS REGIONAIS ADMINISTRA-

COORDENADORIA DE SEGURANCA ALIMENTAR

EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução/CD/FNDE nº 06 de obligador e considerando a Resolução/CD/PNDE 11 06 de 08/05/2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e de acordo com a Lei n.º 11.947/2009, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentos a constant de constant d tícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Processo nº SEI-030029/001282/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ALFREDO BALTHAZAR DA SILVEIRA, sito na Rua Guarani s/nº, Centro de Piabetá, Município de Magé, Censo Escolar 33053391, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODA-LIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2802 de 08 de março de 2005, no ANO LETIVO DE 2020: Turma NEJAIV 01/1º semestre: Adriana Moreira da Silva Veiga Matricula 201911941024585: Alexandre de Souza Santos Matricula 201811940951011: Aline Bruno Dias, Matricula 201412130671802: Aline Freitas da Conceição, Matricula 201217640508162: Ana Paula Freitas Pires, Matricula 201017640379475: Beatriz Ferreira dos Santos Felix, Matrícula 201911941008891: Beatriz Moreira de Souza Lima, Matricula 20161194079551:Bruno Justino Campos, Matricula Renato Fontes 201911940999450: Matricula Carlos Sá.

201911941022371: Matricula Daiana da Silva Santos. 202011941070275: 201611940771760: Fernanda da Silva Viana Ferreira, Matricula Flávia Nogueira Oliveira. Matricula de 20161194080649 Gabriely Rosendo da Matricula 201111940315364 Jeferson Muniz Silva, Matricula da 200911940127032 Jefferson Andrade Liborio Matricula Monteiro 201811940950633: Silva, da Matricula Leonardo Lindembergue Luís Eduardo da Silva Antunes 201811940890810 da Dias Matricula 200916340005700 Antonio, 201618350852093: Marcus Vinicius da Silva Teixeira. Matricula 200912130152968: 201811940948736: Nayara Oliveira Nascimento Coutinho, Matricula Matricula Nelson Lucas Galindo Martins, 201511940715710: 201811940954210: Osnir Pablo da Costa e Freitas da Ramos, Matricula de Cunha, Matricula 201811940909323: 201317640593573: Paulo Roberto Lopes de Albuquerque, Rafael Vitor de Almeida, Matricula Matricula Rutier Ribeiro da Silva, Matricula Thiago da Silva Marins, Matricula Vitória de Almeida, Matricula 201711940845442: 201811940952687:

201311940588037: Wandenberg Cruz Alves, Matricula 200911940149001: Willian Gornes Caetano da Silva, Matricula 201312130577818: Secretária Escolar: Eli-Caetario da Silva, Maricula 2013/12/13057/7018: Secretaria Escolar: Elisabete Maços, designada no DOERJ de 08/03/2012, pagina 15, 2° coluna. Diretora: Ana Paula Raposo Viana de Andrade, designada no DOERJ DE 16/03/2017. Servidor que autoriza a publicação: Luiz Fernando Saraiva da Silva, ID. 4207812. Processo nº SEI-030042/000001/2021.

ld: 2295258

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - SERRANA II

COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA

EDITAL

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL QUINTINO BOCAIÚVA, sito na Rua Professora Leandra Walter, 51, Campo do Prado, Município de Cachoeiras de Macacu, Censo Escolar nº 33043612, nos termos de Cacitolerias de Macacti, Ceriso Escolar In 304-8612, into territos de Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela a Resolução SEE n.º 3648 de 01.10.2007, no ANO LETIVO de 2020, 1º Semestro, Turma NEJA IV-04: Ana Beatriz da Conceição Pinto, Matrícula 201812480491108; Anderson Araujo Duarte, Matrícula 201812480491108; Cordeo Posição Cordeo Altre, Matrícula Matrícula Araujo el Gomes Anderson Araujo Carlos Daniel Gomes Alves, Carlos Daniel Meneguit Ramos, Gustavo Martins Nascimento Gonçalves, Sárgio Santos Silva, 200912490009652; 201912480502645; Matrícula Matrícula 201512500253887: Matrícula Leonardo Sérgio Sar Lucas Nicolau Dias Santos Silva, Dias Machado, 2018124804490802; 200912480013134; Matrícula Lucas Matrícula Márcia Pereira Moraes,
Marcio Douglas Martins Nascimento, 201112480364683 Matrícula 201012480332831; 202012480511480; Maria Clara Gonçalves Brait. Matrícula 200912490009490; la20131250457537; Millena Gonçalves da Silva, Milla Pagliasse Basília da Conceição, Pâmella Lopes Gonçalves, Matrícula Matrícula a2U131250457537; Milla Pagliasse Basilia da Conceição, Matrícula 201618700077905; Pâmella Lopes Gonçalves, Matrícula 201312500210190; Peterson da Silva Fraga Rodrigues, Matrícula 201812480490721; Sabrina Vieira da Silva, Matrícula 201117930156866; Tiago Mota, Matrícula 201517930256211. Secretária Escolar: Sueli Martinez Ferraz, designada no D.O. de 12 de junho de 2018 página 23, 3ª coluna. Diretor: Milner Fernandes Roque da Silva, designado no D.O. de 23 de janeiro página 11, 2ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Daniele Ribeiro Monteiro e Silva ID. nº 3654704-2 e Marilza Pires de Souza ID. nº 4327331-9. Processo nº SEI-030043/000099/2021 cesso nº SEI-030043/000099/2021

COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR TUFFY EL-JAICK

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR TUFFY EL-JAICK, sito na Rua São Pedro s/nº, Duas Pedras, Município de Nova Friburgo, Censo Escolar nº 33021864, nos termos da Resolução SEEDUC go, Censo Escolar nº 3302/1604, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEE nº 2822, de 13.04.2005, no ANO LETIVO DE 2020, 1ºSEMESTRE: Turma NEJA IV: Aloisio Antonio Gonzaga, Matrícula 201830530502807; Caike Francisco da Antonio Gonzaga, Matricula 201830530502807; Caike Francisco da Costa, Matrícula 201830530483594; Neuza Maria Ramos Raposo, Matrícula 2018305305003021; Rosiane da Silva Adame, Matrícula 20183053050374; Thaís da Silva Moraes Terr, Matrícula 201930530504660. Secretária Escolar: Eliane Diniz de Araujo Furtado, designada no DOERJ de 03/03/2017, página 10, 2ª coluna. Diretora Adriana Palomo Martins Tuler, designada no DOERJ de 07/05/2018, página 23, 3ª coluna. Servidores que autorizaram a publicação: Fernanda Martins Ventura, ID.4331045-1 e Rosangela Cardoso, ID.4369402-0. Processo nº SEI-030043/000099/2021

ld: 2295313

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2019 de prestação de Serviços Contínuos de Limpeza e Asseio. PARTES: Funda-ção Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO e LIDERANção Centro Universitario Estadoal da Zona Oeste - DEZO e LIDERAN-ÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. **OBJETO**: Repactuação e aplicação de reajuste retroativamente a 02/12/2019. **VALOR**: R\$ 1.079.148,98 (um milhão, setenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 25/01/2021. **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 55, III e 65, II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº E-26/002/667/2019.

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação nº 01/2021. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro por intermédio da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS e do Instituto Estadual do Ambiente -INEA e Associação de Supermercados do Estado do Rio de Janeiro - ASSERJ. **OBJETO:** O presente ACORDO tem por objeto o estabelecimento de parceria entre os CONVENENTES, visando à implementação de projetos em comunidades de baixa renda com objetivo de transformar a cultura do lixo em cultura de resíduo para arte e educação, visando fornecer diagnósticos, assessoria técnica, educacão ambiental, mobilização social comunitária, logística de coleta seletiva e logística reversa, aquisição de equipamentos, geração de f balho e renda, entre outros, contribuindo para a adequação à Lei Estadual 3.369/2000 pelos Supermercados do Estado do Rio de Janeiro associados à ASSERJ que contribuem no financiamento da ENTIDA-DE EXECUTORA dos projetos ora mencionados, aqui representados pela ASSERJ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do ACOR-DO será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, as aldo sed extrato no brano Onicia do Estado do Nidera de Saleiro, as al-terações dos prazos de vigência e de execução deverão ser pactua-das mediante a celebração de termo aditivo, cabendo, neste caso, a adequação do Plano de Trabalho. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº SEI-07002/11945/2015.

ld: 2295356

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Execução. PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRÉTARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS, O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE- INEA O GESTOR OPERACIONAL INSTITUTO DE DESENVOLIMENTO E GESTÃO. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução pelo IDG, de parte do "Projeto de Operacionalização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais - Fase 4 (2019/2020) - Cartão Vinculado", por meio do fornecimento de cartões pré-pagos aos gestores das Unidades de Conservação Estaduais, ora denominado Cartão Vinculado, como uma ferramenta para realizar despesas locais, dentro dos critérios de uso e prestação de contas despesas locais, dentro dos critérios de uso e prestação de contas estabelecidas no Manual Operacional, que faz parte integrante deste Termo como Anexo II. VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 26 (vinte e seis) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro. VALOR: Sem valor DATA DE ASSINATURA: 29/01/2021 FUNDAMENTO LEGAL: Proc. nº SELO70026/0004/2020 SEI-070026/000149/2020

ld: 2295432

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 50/2020 - SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 02/2016-SEA. PARTES: INSTITUTO ES-TADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA HÉCIO GOMES EN-TADUAL DO AMBIENTE - INEA E A EMPRESA HÉCIO GOMES ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração da redação do enunciado "CONDIÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO (CEC)" referente a Cláusula CGC 47.1 do Contrato SEA nº 02/2016, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea "d", para que seja mantido o equilíbrio econômico-finaceiro do contrato, tendo em vista a extinção de índices analíticos pela portaria EMOP/PRES nº 117 de 01 de outubro de 2018. **PRAZO:** Não se aplica **VALOR:** Não se aplica. **DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2021. **FUNDAMENTAÇÃO** LEGAL: Lei nº 8.666/1993. PROC SEI Nº E-07/001.779/2013

ld: 2295330

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

OBJETO: A Sociedade Empresária RIO DE JANEIRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. - M.E., inscrita no CNPJ sob o nº 18.233.156/0001-88, fica **NOTIFICADA**, por **EDITAL**, no Diário Oficial 18.233.156/0001-88, fica NOTIFICADA, por EDITAL, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em face a inexecução parcial do objeto e o inadimplemento das obrigações contratuais, por descumprimento dos itens (a), (e), (l) e (m) da cláusula quarta e cláusula oitava do Contrato INEA nº 31/2017, haja vista o não recebimento da notificação, para, querendo, apresentar defesa prévia. FINALIDADE: Notificação para a apresentação de defesa prévia. PRAZO: 5 (cinco) dias úteis, nos termos o inciso I, do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993 e cláusula décima segunda do Contrato, a contar da data de publicação deste Edital. PENALIDADE: Rescisão unilateral. Proc. SEI nº E-07/002 4019/2017 07/002.4019/2017.

ld: 2295331

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CONCORRENCIA NACIONAL Nº 001/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO ESTA-DUAL DO AMBIENTE-INEA, torna público que fará realizar a licitação

OBJETO: "PROJETO EXECUTIVO E OBRAS PARA CANALIZAÇÃO EM TRECHO DO RIO RONCADOR, DUQUE DE CAXIAS - RJ" DATA: 04/03/2021 às 11:00 horas LOCAL: Avenida Venezuela, n° 110, 4° Andar, Sala 405.

AQUISIÇÃO: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consulta e/ou aquisição, neste caso mediante a permuta de 04 (quatro) Resmas de Papel A4, no Núcleo de Licitações, na Avenida Venezuela, n° 110 - 4º andar - sala 409 - Saúde - Rio de Janeiro, no horário de 10:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 16:00 horas, ou podendo alternativamente ser adquirido através do site do

ternativamente ser adquindo atraves do site do INEA www.inea.rj.gov.br.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter maiores informações sobre o Edital no endereço e horário acima mencionado ou pelo telefone (21) 2334-5962.

PROCESSO Nº SEI-070002/008726/2020

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, designados pela Portaria INEA/COEXEC nº 926, de 25 de março de 2020 torna público que o CERTAME anteriormente adiado SINE DIE, fica remarcado para o dia 12/02/2021 às 11:00 horas. Processo nº SEI-07/002/004704/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE-INEA, designados pela Portaria INEA/COEXEC nº 926, de 25 de março de 2020 torna público que o certame anteriormente adiado SINE DIE, fica remarcado para o dia 18/02/2021 às 11:00 horas. Processo SEI nº E-07/002.11139/2015

ld: 2295327

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

IDENTIFICAÇÃO: Termo Aditivo I de Prorrogação, Retificação e Raificação ao Contrato nº 001/2020, de 21/01/2020, assinado em 22 de janeiro de 2021. **PARTES**: DER-RJ e a Empresa ESSENCIAL SER-VIÇOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO EIRELI. **OBJETO**: "SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO PREDIAL DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, DA FUNDAÇÃO DER-RJ, SEDE RIO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁ-RIOS". PRAZO: 12 (doze) meses a partir de 23/01/2021, passando seu término Contratual para o dia 23/01/2022. VALOR: R\$ 1,962,606,24 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil seiscentos nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-160002/005112/2020.

ld: 2295386

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

TERMO DE PROMESSA DE CONCESSÃO DE USO - com direito real resolúvel, e de outros pactos, de bem público de imóvel integrante do Patrimônio Estadual, firmado em 25/01/2021, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografía do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, e o concessionário abaixo mencionada,